

## DECRETO Nº 27.406/2014

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.554.152,21 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.554.152,21 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNCIONAL: 08.122.0008.2033 -Assistência Comunitária - Órgão Gestor**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 1.362.645,84**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0180	3.750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4490520000	0180	3.936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
3320930000	0181	3.704	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01
3320930000	0181	3.717	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,40
3320930000	0181	3.718	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,65
3320930000	0181	3.724	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,51
3320930000	0181	3.727	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,45
3320930000	0181	3.728	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,35
3320930000	0181	3.734	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,47
3320930000	0181	3.735	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01
3320930000	0181	3.739	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6,78
3320930000	0181	3.740	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,09
3320930000	0181	3.741	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,34
3320930000	0181	3.742	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,13
3320930000	0181	3.743	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,03
3320930000	0181	3.744	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,25
3320930000	0181	3.775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.882,48
3320930000	0181	3.802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,43
3390300000	0181	3.745	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390300000	0181	3.749	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390300000	0181	3.750	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390300000	0181	3.776	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390300000	0181	3.778	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390300000	0181	3.803	MATERIAL DE CONSUMO	19.959,53
3390300000	0181	3.934	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0181	3.935	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390300000	0181	3.936	MATERIAL DE CONSUMO	4.923,30
3390360000	0181	3.749	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.876,38
3390360000	0181	3.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390360000	0181	3.934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390390000	0181	3.745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.631,90
3390390000	0181	3.749	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390390000	0181	3.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.317,35
3390390000	0181	3.776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390390000	0181	3.778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390390000	0181	3.803	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390390000	0181	3.934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390390000	0181	3.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.994,79
3390390000	0181	3.936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.000,00
3390300000	0182	3.750	MATERIAL DE CONSUMO	20.119,07
3390330000	0182	3.750	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390350000	0182	3.750	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3390390000	0182	3.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390330000	0183	3.936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3390390000	0183	3.936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904,14

**FUNCIONAL: 08.122.0008.2036 - Assistência Comunitária - Proteção Social Básica**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 10.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390350000	0190	3.934	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00

**FUNCIONAL: 08.122.0008.2040 - Assistência Comunitária - Proteção Social Especial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 95.235,46**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0194	3.778	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390390000	0194	3.778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.428,19
3390330000	0195	3.803	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390350000	0195	3.778	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3390390000	0195	3.803	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.807,27

**FUNCIONAL: 08.131.0008.2035 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 56.021,64**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0189	3.934	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390390000	0189	3.934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.021,64

**FUNCIONAL: 08.131.0008.2039 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 41.235,30**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0193	3.776	MATERIAL DE CONSUMO	9.956,60
3390360000	0193	3.776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390390000	0193	3.776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.278,70

**FUNCIONAL: 08.243.0008.2032 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 2.487,30**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0179	3.763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255,06
3390360000	0179	3.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.232,24

**FUNCIONAL: 08.244.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 430.598,08**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0184	3.749	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.807,45
3190110000	0184	3.934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.690,63
3190160000	0184	3.749	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.100,00
3191130000	0184	3.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00

**FUNCIONAL: 08.244.0008.2037 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 855.548,62**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0191	3.745	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.048,97
3190110000	0191	3.776	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.918,05
3190110000	0191	3.778	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.142,29
3190110000	0191	3.803	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.710,90
3190110000	0191	3.935	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.756,14
3190160000	0191	3.935	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.742,76
3191130000	0191	3.935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.229,51

**UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**

**FUNCIONAL: 08.243.0008.6003 -ECA - Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 700.379,97**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3350430000	0196	3.880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00
3390300000	0196	3.880	MATERIAL DE CONSUMO	98.417,99
3390390000	0196	3.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.643,68
3390390000	0196	3.880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.318,30
4450420000	0196	3.880	AUXÍLIOS	70.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal